LEI Nº 1.867/2004

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R$ 1.503.972,53 (hum milhão, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e três centavos), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0401.2.003-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....18.175,00

04.122.0401.2.003-319013-10-Obrigações Patronais.....2.695,00

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0402.2.014-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....19.000,00

04.122.0402.2.014-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....80.000,00

04.122.0402.2.014-319013-10-Obrigações Patronais.....22.000,00

Manutenção da Guarda Municipal
06.181.0602.2.054-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.000,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
Despesas com Inativos e Pensionistas
28.272.0000.0.004-319001-10-Aposentadoria e Reformas.....1.450,00
28.272.0000.0.004-319003-10-Pensões.....160,26

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Manutenção dos Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0409.2.028-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

04.122.0409.2.028-319013-10-Obrigações Patronais.....500,00

020502 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0409.2.113-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....1.500,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.2601.2.032-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
04.122.2601.2.032-319013-10-Obrigações Patronais.....1.000,00

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Manutenção das Atividades da Diretoria

04.122.0402.2.034-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....11.000,00

04.122.0402.2.034-319013-10-Obrigações Patronais.....1.000,00

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção das Atividades de Serviços de Bens Públicos
04.122.0402.2.038-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....12.000,00

04.122.0402.2.038-319013-10-Obrigações Patronais.....6.000,00

Manutenção das Atividades de Serviços de Limpeza Urbana
04.452.0402.2.050-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....25.000,00

04.452.0402.2.050-319013-10-Obrigações Patronais.....15.000,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTOS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.512.0402.2.052-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.123.0405.2.043-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.700,00
04.123.0405.2.043-319013-10-Obrigações Patronais.....285,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.123.0405.2.044-319013-10-Obrigações Patronais.....2.900,00

020601 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE
Manutenção das Atividades da Diretoria de Contabilidade
04.123.0405.2.039-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.500,00

020602 – DIRETORIA DA RECEITA
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.123.0405.2.114-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.700,00

0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
10.122.1000.2.064-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.100,00
10.122.1000.2.064-319013-10-Obrigações Patronais.....285,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
10.122.1000.2.065-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.500,00
10.122.1000.2.065-319013-10-Obrigações Patronais.....1.500,00

020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1001.2.067-319004-10-Contratação por Tempo determinado.....35.000,00

10.122.1001.2.067-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....75.000,00

10.122.1001.2.067-319013-10-Obrigações Patronais.....30.000,00

Programa Saúde da Família
10.122.1003.2.070-319004-10-Contratação por Tempo determinado.....22.000,00

10.122.1003.2.070-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....26.000,00

10.122.1003.2.070-319013-10-Obrigações Patronais.....5.000,00

Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS
10.301.1003.2.118-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....14.000,00

10.301.1003.2.118-319013-10-Obrigações Patronais.....2.800,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
08.122.0801.2.056-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00
08.122.0801.2.056-319013-10-Obrigações Patronais.....230,00
Manutenção das Atividades da Secretaria
08.122.0801.2.057-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....5.000,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
08.244.0802.2.062-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....9.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
12.122.1200.2.080-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....6.400,00
12.122.1200.2.080-319013-10-Obrigações Patronais.....1.500,00
Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular
12.361.1202.2.088-319004-FUNDEF-Contratação por Tempo Determinado.....130.000,00
12.361.1202.2.088-319011-FUNDEF-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....300.000,00
12.361.1202.2.088-319013-FUNDEF-Obrigações Patronais.....79.000,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio e Tele salas
12.362.1203.2.093-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....60.000,00

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.1202.2.086-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....310.000,00
12.361.1202.2.086-319013-10-Obrigações Patronais.....95.892,27

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0402.2.009-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....15.000,00
04.122.0402.2.009-319013-10-Obrigações Patronais.....3.800,00
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0402.2.012-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.200,00

0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL
Controle da Administração Municipal
04.122.0406.2.026-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.800,00
04.122.0406.2.026-319013-10-Obrigações Patronais.....400,00

TOTAL GERAL.....1.503.972,53

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0202 – GABINETE DO PREFEITO
Manutenção do Subsídios de Agentes Políticos
04.122.0401.2.004-339014-10-Diárias.....4.026,27
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

04.122.0401.2.005-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....13.000,00
04.122.0401.2.005-319013-10-Obrigações Patronais.....5.000,00
Serviço de Comunicação Social
04.122.0401.2.007-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....23.336,49

0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Manutenção das Atividades da Procuradoria
02.062.0403.2.001-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....39.000,00
02.062.0403.2.001-319013-10-Obrigações Patronais.....16.000,00
02.062.0403.2.002-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....21.210,11

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Construção e Recuperação de Prédios Públicos
04.122.0402.1.032-449051-10-Obras e Instalações.....257.794,46
Manutenção das Atividades da Administração Municipal
04.122.0402.2.015-339030-10-Material de Consumo.....8.900,00
Manutenção e Conservação de Prédios Públicos
04.122.0402.2.016-339030-10-Material de Consumo.....17.118,00
Manutenção e Conservação de Repetidores de TV
04.722.0402.2.053-339036-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....1.917,58
04.722.0402.2.053-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....1.311,87

020401 – DIRETORIA DE PESSOAL
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.018-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....5.000,00

020402 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.020-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

020403 – DIRETORIA DE MATERIAIS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.021-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....7.000,00

020405 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.023-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....3.000,00

020406 – DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
Despesas com Inativos e Pensionistas
28.272.0000.0.004-319013-10-Obrigações Patronais.....1.400,00

0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Manutenção das Atividades da Secretaria
04.122.0409.2.029-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00

020502 – DIRETORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0409.2.113-319013-10-Obrigações Patronais.....2.000,00

020503 – DIRETORIA DE ESTRADAS E VIAS URBANAS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.2601.2.033-339030-10-Material de Consumo.....17.228,00
Segurança ao Tráfego Urbano
15.451.1501.2.101-339030-10-Material de Consumo.....2.682,80
Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Urbanas
26.451.2601.2.110-339039-10-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....19.513,10

020504 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.034-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....2.000,00
04.122.0402.2.035-339030-10-Material de Consumo.....5.538,62

020505 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.122.0402.2.036-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....10.930,00
04.122.0402.2.036-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....30.000,00
04.122.0402.2.037-339030-10-Material de Consumo.....13.597,80

020506 – DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Manutenção das Atividades dos Serviços de Bens Público
04.122.0402.2.038-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....14.508,00
Manutenção das Atividades dos Serviços de Limpeza Urbana
04.452.0402.2.050-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....3.391,00
Construção de Barragens, Muros de Arrimo e Serviço de Drenagem
15.451.1501.1.020-449051-10-Obras e Instalações.....68.801,11
Implantação, Ampliação e Controle de Rede de Iluminação Pública
15.451.1501.1.021-449051-10-Obras e Instalações.....46.010,30
Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins
15.452.1501.1.023-449051-10-Obras e Instalações.....25.970,00
Manutenção de Bens Públicos – Praças, Parques e Jardins
15.452.1501.2.104-339030-10-Material de Consumo.....9.201,00

020507 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Manutenção das Atividades da Diretoria
04.512.0402.2.052-319004-10-Contratação por Tempo Determinado.....3.026,59
04.512.0402.2.052-319013-10-Obrigações Patronais.....2.000,00
Construção de Aterro Sanitário
15.451.1701.1.028-449051-10-Obras e Instalações.....69.795,32
Manutenção de Rede de Água Pluvial
15.512.1701.2.105-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00
Tratamento e Monitoramento da Água
17.512.1701.2.106-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 7.553,28
Manutenção das Atividades do Departamento de Água Potável
17.512.1701.2.107-339030-10-Material de Consumo 20.193,20
17.512.1701.2.107-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17.874,30
Manutenção e Conservação de Rede de Esgoto
17.512.1701.2.108-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Amortização de Parcelamentos e Encargos s/Dívida
28.841.0000.0.005-469071-10-Principal da Dívida Contratual Resgatado.....15.383,00

0207 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos
10.122.1003.2.068-449052-10-Equipamentos e Materiais Permanente.....19.510,50
Manutenção das Atividades com a Vigilância Sanitária
10.122.1008.2.073-339030-10-Material de Consumo 7.500,00
Promoção das Atividades Médicos e Odontológicos – PABFIX
10.301.1004.2.075-339030-10-Material de Consumo 25.430,63
Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária – VIGSAN
10.304.1008.2.077-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica – EPCDOE
10.305.1003.2.078-339030-10-Material de Consumo 6.500,00

10.305.1003.2.120-319013-10-Obrigações Patronais.....10.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
020801 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Construção de Sede para Atividades com a Criança e Adolescente
08.243.0803.1.031-449051-10-Obras e Instalações.....11.200,00

020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
08.244.0802.2.062-339030-10-Material de Consumo.....25.441,54
Manutenção das Atividades de Assistência Social
08.364.0802.2.136-339048-10-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....65.000,00

Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil
28.244.0000.0.003-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....4.209,00
Benefícios ao Deficiente e ao Idoso
28.244.0000.0.009-305043-10-Subvenções Sociais.....500,00
Manutenção das Atividades FMAS – RM
28.244.0000.0.010-305043-10-Subvenções Sociais.....8.950,00
Manutenção das Atividades FMAS – RN
28.244.0000.0.011-305043-10-Subvenções Sociais.....4.601,20
Transferência do Recurso a AACB
28.244.0000.0.025-335041-10-Contribuições.....7.900,00

020803 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Construção de Casas Populares
08.244.0802.1.030-449051-10-Obras e Instalações.....162.510,50
Operacionalização da Política Habitacional
08.244.0802.2.063-339004-10-Contratação por Tempo Determinado.....10.000,00
08.244.0802.2.063-339032-10-Material de Distribuição Gratuita.....82.463,77

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção das Atividades da Secretaria
12.122.1200.2.081-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....35.000,00
12.122.1200.2.081-319013-10-Obrigações Patronais.....25.000,00
Manutenção do Transporte Escolar – Recurso FUNDEF
12.361.1211.2.092-339036-FUNDEF-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....20.000,00
12.361.1211.2.092-339039-FUNDEF-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....17.881,33

020901 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.1202.2.087-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....31.356,61
Reformas de Unidades de Ensino
12.361.1208.1.035-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....4.707,53

0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
021001 – DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
Apoio e Promoção de Atividades Culturais e Artísticas
13.3921301.2.099-339031-10-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportiva e Outros.....2.300,00

021002 – DIRETORIA DE DESPORTO
Construção e Ampliação de Áreas de Lazer/Esportes
27.812.2701.1.033-449051-10-Obras e Instalações.....59.714,36

Manutenção das Atividades da Diretoria
27.812.2701.2.111-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....9.230,30
Reformas de Áreas de Lazer/Esportes
27.812.2701.2.130-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....5.353,06

TOTAL GERAL.....1.503.972,53

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 16 de dezembro de 2004.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal